



Câmara Municipal de Miranda do Norte-MA

ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO - CNPJ: 23.614.456/0001-47

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Ofício 016/2023 – CMMN

Miranda do Norte – MA, 03 de março de 2023.

À Empresa:

R S CONTABILIDADE

E-mail: raimundocutrim@outlook.com

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de consultoria contábil para a câmara municipal de Miranda do Norte – MA.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Prezados Senhores,

A Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA, solicita a apresentação de cotação de preço para Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria contábil para a câmara municipal de Miranda do Norte – MA, com fornecimento de preços unitários e totais especificados no (Anexo I) – Cotação de Preço.

Os interessados poderão responder a presente Solicitação mediante o encaminhamento de Proposta, via e-mail: cmirandadonortesetordecompras@gmail.com ou enviado no endereço: Avenida do Comércio, S/N, Centro, Miranda do Norte - MA, CEP 65.495-000 – A/C Secretária Administrativa, no formato do Anexo I – Cotação de Preço, devidamente datado, assinado, com carimbo de CNPJ, identificação do signatário e obrigatoriamente preenchido nos campos indicados.

Integram a presente SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS os seguintes documentos:

- a) Modelo de Cotação de Preço (Anexo I)

Atenciosamente,

Nelma Maria Silva Bezerra
Secretária da Câmara



Câmara Municipal de Miranda do Norte-MA

Folha: 05

Proc. Adm. 004 / 2023

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO

PODER LEGISLATIVO - CNPJ: 23.614.456/0001-47

ANEXO DA SOLICITAÇÃO - PLANILHA QUANTITATIVA

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT | VLR. UNIT. | VLR.TOTAL |
|------|---|------|-------|------------|-----------|
| 01 | <p>Dos Serviços: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria contábil para a Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA.</p> <p>- ETAPA 1 CONTABILIDADE- Supervisão e execução das atividades do setor de contabilidade, coleta, orientação, organização, elaboração e entrega da documentação mensal contábil ao arquivo deste Poder Legislativo Municipal, de acordo com a legislação vigente; Cadastramento junto ao Tribunal de Contas do jurisdicionado (Presidente, Chefe de Gabinete, Tesoureiro, Contador, Advogado, Assessores e demais); Participação no parecer da LDO e LOA; Elaboração do relatório contábil contendo as informações orçamentarias, financeiras e patrimonial que servirá de subsídios para audiência pública; Elaboração e envio de dados contábeis do FINGER/TCE do Relatório de Gestão Fiscal-RGF; Elaboração e envio do SICONFI (TESOURO NACIONAL); Elaboração dos demonstrativos de aplicações com gastos de folha de pagamento e gastos com pessoal; Fechamento de balanço; Alimentação mensal e</p> | UNID | 01 | | |



Câmara Municipal de Miranda do Norte-MA

Folha: 06

Proc. Adm. 004/2005

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO - CNPJ: 23.614.456/0001-47

| | | | | | | | |
|--|---|--|--|--|--|--|--|
| | <p>manutenção do Sistema de Auditoria do Tribunal de Contas - TCE; Prestação de Contas anual junto ao Tribunal de contas do Estado-TCE.</p> <p>ETAPA 2 GESTÃO DE PESSOAL- Prestação de serviços de Consultoria, Planejamento e capacitação da equipe de Recursos Humanos, com edição de plano de trabalho, visando o atendimento das Instruções do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, a fim de promover a transparência e economicidade dos recursos públicos para o exercício atual, além de atender aos requisitos previstos nas Lei Municipais que regulam a Matéria, além das instituídas no âmbito Federal:</p> <ul style="list-style-type: none">• Garantir a integralidade e exatidão de todos os procedimentos;• Prevenir práticas ineficientes e antieconômicas, erros, fraudes, malversação, abusos, desvios e outras inadequações;• Possibilitar a eficácia da gestão e garantir a qualidade da informação;• Garantir a execução dos planos e políticas definidas pela administração;• Instruir a equipe quanto aos procedimentos aplicados a Gestão de Pessoal, incluindo a | | | | | | |
|--|---|--|--|--|--|--|--|



Câmara Municipal de Miranda do Norte-MA

Folha: 07
Proc. Adm. 004/2005
Rubrica: 6

ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO - CNPJ: 23.614.456/0001-47

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| <p>organização funcional do Legislativo e modelos de atos administrativos.</p> <p>Alimentação mensal e manutenção do sistema SAAP/TCE; Envio de Dirf; Envio de Sefip; Envio de Gfip;</p> <p>ETAPA 4 – GESTÃO FINANCEIRA - Prestação de serviços de Consultoria, Planejamento e capacitação da equipe da Tesouraria, com edição de plano de trabalho, visando o atendimento das Instruções do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, a fim de promover a transparência e economicidade dos recursos públicos para o exercício atual, além de atender aos requisitos previstos nas Leis 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei 8.666/93, Instruções Normativas do TCE/MA</p> <ul style="list-style-type: none">• Garantir a integralidade e exatidão de todos os procedimentos;• Prevenir práticas ineficientes e antieconômicas, erros, fraudes, malversação, abusos, desvios e outras inadequações;• Possibilitar a eficácia da gestão e garantir a qualidade da informação;• Garantir a execução dos planos e políticas definidas pela administração;• Instruir os processos de | | | | |
|--|--|--|--|--|



**Câmara Municipal de
Miranda do Norte-MA**

Folha: 08
Proc. Adm. 004/2003
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO - CNPJ: 23.614.456/0001-47

| | | | | | |
|--|---|--|--|--|--|
| | Geração de Despesas, com a devida orientação de aplicação correta dos recursos financeiros pertencentes ao Legislativo. | | | | |
|--|---|--|--|--|--|

**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO
NORTE - MA**

- ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE
RECEBI O PRESENTE DOCUMENTO:

DATA: ____/____/____

ASS: _____

Folha: 09

Proc. Adm. 004/2003

Rubrica: ☺



R S SOARES NETO - EPP

R S CONSULTORIA E ASSESSORIA
CNPJ: 31.418.740/0001-76 // Insc. Municipal N° 201900-1
E-mail: raimundocutrim@outlook.com

COTAÇÃO DE PREÇOS

Ilma. Sr.^a
Nelma Maria Silva Bezerra
Secretária da Câmara
Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA

Prezado Senhor,

Pela presente, submetemos à vossa apreciação o resumo da nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

R. S. SOARES NETO

Rua João Amaral Silva, 150, Centro, Matinha – MA
CNPJ sob o nº 31.418.740/0001-76
Proprietário, Sr. Raimundo Sousa Soares Neto
RG nº MA-0216401020020 SSP/MA
CPF nº 053.999.243-7.

Dados Bancários: Banco do Brasil, Agência: 2771-5 // Conta Corrente: 43984-3

VALOR: R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais).

VALIDADE: 60 (SESSENTA) dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme Determinação do Órgão.

| ITEM | SERVIÇOS | TIPO | QTDE | V. UNIT. | V. TOTAL |
|--------------|--|------|------|---------------|-----------------------|
| 1 | Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Consultoria Contábil. | MÊS | 10 | R\$ 19.000,00 | R\$ 190.000,00 |
| TOTAL | | | | | R\$ 190.000,00 |

DESCRIÇÃO: Serviços contínuos técnicos especializados em assessoria e consultoria contábeis, em apoio ao setor contábil da Câmara Municipal de Miranda do norte - MA.

- ETAPA 1 CONTABILIDADE- Supervisão e execução das atividades do setor de contabilidade, coleta, orientação, organização, elaboração e entrega da documentação mensal contábil ao arquivo deste Poder Legislativo Municipal, de acordo com a legislação vigente; Cadastramento junto ao Tribunal de Contas do jurisdicionado (Presidente, Chefe de Gabinete, Tesoureiro, Contador, Advogado, Assessores e demais); Participação no parecer da LDO e LOA; Elaboração do relatório contábil contendo as informações orçamentarias, financeiras e patrimonial que servirá de subsídios para audiência pública; Elaboração e envio de dados contábeis do FINGER/TCE do Relatório de Gestão Fiscal-RGF; Elaboração e envio do SICONFI (TESOURO NACIONAL); Elaboração dos demonstrativos de aplicações com gastos de folha de pagamento e gastos com pessoal; Fechamento

Rua João Amaral Silva, N° 150, Centro, CEP: 65.218-000
Matinha - MA, Fone: (098) 98726 6413

Folha: 10

Proc. Adm. 004/2023

Rubrica: [assinatura]



R S SOARES NETO - EPP

R S CONSULTORIA E ASSESSORIA
CNPJ: 31.418.740/0001-76 // Insc. Municipal Nº 201900-1
E-mail: raimundocutrim@outlook.com

de balanço; Alimentação mensal e manutenção do Sistema de Auditoria do Tribunal de Contas - TCE; Prestação de Contas anual junto ao Tribunal de contas do Estado-TCE.

ETAPA 2 GESTÃO DE PESSOAL- Prestação de serviços de Consultoria, Planejamento e capacitação da equipe de Recursos Humanos, com edição de plano de trabalho, visando o atendimento das Instruções do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, a fim de promover a transparência e economicidade dos recursos públicos para o exercício atual, além de atender aos requisitos previstos nas Lei Municipais que regulam a Matéria, além das instituídas no âmbito Federal:

- Garantir a integralidade e exatidão de todos os procedimentos;
- Prevenir práticas ineficientes e antieconômicas, erros, fraudes, malversação, abusos, desvios e outras inadequações;
- Possibilitar a eficácia da gestão e garantir a qualidade da informação;
- Garantir a execução dos planos e políticas definidas pela administração;
- Instruir a equipe quanto aos procedimentos aplicados a Gestão de Pessoal, incluindo a organização funcional do Legislativo e modelos de atos administrativos.

Alimentação mensal e manutenção do sistema SAAP/TCE; Envio de Dirf; Envio de Sefip; Envio de Gfip;

ETAPA 4 - GESTÃO FINANCEIRA - Prestação de serviços de Consultoria, Planejamento e capacitação da equipe da Tesouraria, com edição de plano de trabalho, visando o atendimento das Instruções do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, a fim de promover a transparência e economicidade dos recursos públicos para o exercício atual, além de atender aos requisitos previstos nas Leis 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei 8.666/93, Instruções Normativas do TCE/MA

- Garantir a integralidade e exatidão de todos os procedimentos;
- Prevenir práticas ineficientes e antieconômicas, erros, fraudes, malversação, abusos, desvios e outras inadequações;
- Possibilitar a eficácia da gestão e garantir a qualidade da informação;
- Garantir a execução dos planos e políticas definidas pela administração;
- Instruir os processos de Geração de Despesas, com a devida orientação de aplicação correta dos recursos financeiros pertencentes ao Legislativo.

Matinha – MA, 06 de março de 2023.

Raimundo Sousa Soares Neto

R S SOARES NETO - EPP
CNPJ: 31.418.740/0001-76
Raimundo Sousa Soares Neto
CPF: 053.999.243-74

Rua João Amaral Silva, Nº 150, Centro, CEP: 65.218-000
Matinha - MA, Fone: (098) 98726-6413



**Câmara Municipal de
Miranda do Norte-MA**

Folha: 03
Proc. Adm. 004/2023
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO - CNPJ: 23.614.456/0001-47

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Ofício 017/2023 – CMMN

Miranda do Norte – MA, 03 de março de 2023.

À Empresa:

ALINS CONTABILIDADE E GESTÃO DE NEGOCIOS

End: Rua do norte nº1138, Madre Deus, São Luís - MA

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de consultoria contábil para a câmara municipal de Miranda do Norte – MA.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Prezados Senhores,


A Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA, solicita a apresentação de cotação de preço para Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria contábil para a câmara municipal de Miranda do Norte – MA, com fornecimento de preços unitários e totais especificados no (Anexo I) – Cotação de Preço.

Os interessados poderão responder a presente Solicitação mediante o encaminhamento de Proposta, via e mail: cmiradadonortesetordecompras@gmail.com ou enviado no endereço: Avenida do Comércio, S/N, Centro, Miranda do Norte - MA, CEP 65.495-000 – A/C Secretária Administrativa, no formato do Anexo I – Cotação de Preço, devidamente datado, assinado, com carimbo de CNPJ, identificação do signatário e obrigatoriamente preenchido nos campos indicados.

Integram a presente SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS os seguintes documentos:

- a) Modelo de Cotação de Preço (Anexo I)

Atenciosamente,


Neima Maria Silva Bezerra
Secretária da Câmara



Câmara Municipal de Miranda do Norte-MA

Folha: 32
Proc. Adm. 004/2023
Rubrica: 4

ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO - CNPJ: 23.614.456/0001-47

ANEXO DA SOLICITAÇÃO - PLANILHA QUANTITATIVA

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT | VLR. UNIT. | VLR.TOTAL |
|------|--|------|-------|------------|-----------|
| 01 | <p>Dos Serviços: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria contábil para a Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA.</p> <p>- ETAPA 1 CONTABILIDADE- Supervisão e execução das atividades do setor de contabilidade, coleta, orientação, organização, elaboração e entrega da documentação mensal contábil ao arquivo deste Poder Legislativo Municipal, de acordo com a legislação vigente; Cadastramento junto ao Tribunal de Contas do jurisdicionado (Presidente, Chefe de Gabinete, Tesoureiro, Contador, Advogado, Assessores e demais); Participação no parecer da LDO e LOA; Elaboração do relatório contábil contendo as informações orçamentarias, financeiras e patrimonial que servirá de subsídios para audiência pública; Elaboração e envio de dados contábeis do FINGER/TCE do Relatório de Gestão Fiscal-RGF; Elaboração e envio do SICONFI (TESOURO NACIONAL); Elaboração dos demonstrativos de aplicações com gastos de folha de pagamento e gastos com pessoal; Fechamento de balanço; Alimentação mensal e</p> | UNID | 01 | | |



Câmara Municipal de Miranda do Norte-MA

Folha: 13
Proc. Adm. 004/2003
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO - CNPJ: 23.614.456/0001-47

| | | | | | | | |
|--|---|--|--|--|--|--|--|
| | <p>manutenção do Sistema de Auditoria do Tribunal de Contas - TCE; Prestação de Contas anual junto ao Tribunal de contas do Estado-TCE.</p> <p>ETAPA 2 GESTÃO DE PESSOAL- Prestação de serviços de Consultoria, Planejamento e capacitação da equipe de Recursos Humanos, com edição de plano de trabalho, visando o atendimento das Instruções do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, a fim de promover a transparência e economicidade dos recursos públicos para o exercício atual, além de atender aos requisitos previstos nas Lei Municipais que regulam a Matéria, além das instituídas no âmbito Federal:</p> <ul style="list-style-type: none">• Garantir a integralidade e exatidão de todos os procedimentos;• Prevenir práticas ineficientes e antieconômicas, erros, fraudes, malversação, abusos, desvios e outras inadequações;• Possibilitar a eficácia da gestão e garantir a qualidade da informação;• Garantir a execução dos planos e políticas definidas pela administração;• Instruir a equipe quanto aos procedimentos aplicados a Gestão de Pessoal, incluindo a | | | | | | |
|--|---|--|--|--|--|--|--|



Câmara Municipal de Miranda do Norte-MA

Folha: 34
Proc. Adm. 004/0003
Rubrica: 4

ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO - CNPJ: 23.614.456/0001-47

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| <p>organização funcional do Legislativo e modelos de atos administrativos.</p> <p>Alimentação mensal e manutenção do sistema SAAP/TCE; Envio de Dirf; Envio de Sefip; Envio de Gfip;</p> <p>ETAPA 4 - GESTÃO FINANCEIRA - Prestação de serviços de Consultoria, Planejamento e capacitação da equipe da Tesouraria, com edição de plano de trabalho, visando o atendimento das Instruções do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, a fim de promover a transparência e economicidade dos recursos públicos para o exercício atual, além de atender aos requisitos previstos nas Leis 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei 8.666/93, Instruções Normativas do TCE/MA</p> <ul style="list-style-type: none">• Garantir a integralidade e exatidão de todos os procedimentos;• Prevenir práticas ineficientes e antieconômicas, erros, fraudes, malversação, abusos, desvios e outras inadequações;• Possibilitar a eficácia da gestão e garantir a qualidade da informação;• Garantir a execução dos planos e políticas definidas pela administração;• Instruir os processos de | | | | |
|--|--|--|--|--|



**Câmara Municipal de
Miranda do Norte-MA**

Folha: 15
Proc. Adm. 005/2003
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO - CNPJ: 23.614.456/0001-47

| | | | | | |
|--|---|--|--|--|--|
| | Geração de Despesas, com a devida orientação de aplicação correta dos recursos financeiros pertencentes ao Legislativo. | | | | |
|--|---|--|--|--|--|

**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO
NORTE - MA**

- ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE
RECEBI O PRESENTE DOCUMENTO:

DATA: ____/____/____

ASS: _____

COTAÇÃO DE PREÇO

À Câmara municipal de Miranda do Norte - MA

A CPL - Comissão Permanente de Licitação.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria Contábil para atender as necessidades de Miranda do Norte - MA.

Prezado(s) senhor(es),

Pelo presente, submetemos à apreciação de vossas senhorias, a nossa proposta relativa ao objeto em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os serviços e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação pré-definidos.

Manifestando interesse em participar do processo, vimos apresentar a nossa proposta para a cotação de preços como participante.

1. Proponente


Razão social: ALINS CONTABILIDADE E GESTÃO DE NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 42.167.169/0001-80

Endereço: Rua do Norte, 1138, Centro, São Luís - Ma. Cep: 65.15-330.

2. Valor total da proposta: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).
3. Prazo de validade: 60 (sessenta) dias, a conta da data de sua abertura.
4. Declaro que nos preços indicados na cotação abaixo, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

São Luís / MA, 06 de março de 2023.



ALINS CONTABILIDADE E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA

ALESSANDRO CÉSAR LIMA LINS

TITULAR/ADMINISTRADOR - CPF

020.980.723-76

ANEXO DA COTAÇÃO DE PREÇO:

APÓS TOMAR CONHECIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES, PASSAMOS A FORMULAR A SEGUINTE COTAÇÃO.

| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UNID | QUANT | PREÇO | |
|------|---|------|-------|---------------|----------------|
| | | | | UNITÁRIO | TOTAL |
| 01 | Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria contábil para atender as demandas de da Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA. | 10 | MÊS | R\$ 22.000,00 | R\$ 220.000,00 |

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL REAIS).

São Luís / MA, 06 de março de 2023.

Alessandro Cesar Lima Lins
ALINS CONTABILIDADE E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA
ALESSANDRO CÉSAR LIMA LINS
TITULAR/ADMINISTRADOR - CPF
020.980.723-76



**Câmara Municipal de
Miranda do Norte-MA**

Folha: 18
Proc. Adm. 004/2023
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO - CNPJ: 23.614.456/0001-47

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Ofício 018/2023 – CMMN

Miranda do Norte – MA, 03 de março de 2023.

À Empresa:
JD SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA
E-mail: jdsolucoescontabeis@gmail.com

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de consultoria contábil para a câmara municipal de Miranda do Norte – MA.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Prezados Senhores,

A Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA, solicita a apresentação de cotação de preço para Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria contábil para a câmara municipal de Miranda do Norte – MA, com fornecimento de preços unitários e totais especificados no (Anexo I) – Cotação de Preço.

Os interessados poderão responder a presente Solicitação mediante o encaminhamento de Proposta, via e-mail: cmirandadonortesetordecompras@gmail.com ou enviado no endereço: Avenida do Comércio, S/N, Centro, Miranda do Norte - MA, CEP 65.495-000 – A/C Secretária Administrativa, no formato do Anexo I – Cotação de Preço, devidamente datado, assinado, com carimbo de CNPJ, identificação do signatário e obrigatoriamente preenchido nos campos indicados.

Integram a presente SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS os seguintes documentos:

- a) Modelo de Cotação de Preço (Anexo I)

Atenciosamente,


Nelma Maria Silva Bezerra
Secretária da Câmara



Câmara Municipal de Miranda do Norte-MA

Folha: 19
Proc. Adm. 004/2003
Rubrica: +

ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO - CNPJ: 23.614.456/0001-47

ANEXO DA SOLICITAÇÃO - PLANILHA QUANTITATIVA

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT | VLR. UNIT. | VLR.TOTAL |
|------|---|------|-------|------------|-----------|
| 01 | <p>Dos Serviços: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria contábil para a Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA.</p> <p>- ETAPA 1 CONTABILIDADE- Supervisão e execução das atividades do setor de contabilidade, coleta, orientação, organização, elaboração e entrega da documentação mensal contábil ao arquivo deste Poder Legislativo Municipal, de acordo com a legislação vigente; Cadastramento junto ao Tribunal de Contas do jurisdicionado (Presidente, Chefe de Gabinete, Tesoureiro, Contador, Advogado, Assessores e demais); Participação no parecer da LDO e LOA; Elaboração do relatório contábil contendo as informações orçamentarias, financeiras e patrimonial que servirá de subsídios para audiência pública; Elaboração e envio de dados contábeis do FINGER/TCE do Relatório de Gestão Fiscal-RGF; Elaboração e envio do SICONFI (TESOURO NACIONAL); Elaboração dos demonstrativos de aplicações com gastos de folha de pagamento e gastos com pessoal; Fechamento de balanço; Alimentação mensal e</p> | UNID | 01 | | |



Câmara Municipal de Miranda do Norte-MA

Folha: 20
Proc. Adm. 004/2003
Rubrica: 8

ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO - CNPJ: 23.614.456/0001-47

| | | | | |
|---|--|--|--|--|
| <p>manutenção do Sistema de Auditoria do Tribunal de Contas - TCE; Prestação de Contas anual junto ao Tribunal de Contas do Estado-TCE.</p> <p>ETAPA 2 GESTÃO DE PESSOAL- Prestação de serviços de Consultoria, Planejamento e capacitação da equipe de Recursos Humanos, com edição de plano de trabalho, visando o atendimento das Instruções do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, a fim de promover a transparência e economicidade dos recursos públicos para o exercício atual, além de atender aos requisitos previstos nas Lei Municipais que regulam a Matéria, além das instituídas no âmbito Federal:</p> <ul style="list-style-type: none">• Garantir a integralidade e exatidão de todos os procedimentos;• Prevenir práticas ineficientes e antieconômicas, erros, fraudes, malversação, abusos, desvios e outras inadequações;• Possibilitar a eficácia da gestão e garantir a qualidade da informação;• Garantir a execução dos planos e políticas definidas pela administração;• Instruir a equipe quanto aos procedimentos aplicados a Gestão de Pessoal, incluindo a | | | | |
|---|--|--|--|--|



Câmara Municipal de Miranda do Norte-MA

Folha: 23
Proc. Adm. 004/2003
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO PODER LEGISLATIVO - CNPJ: 23.614.456/0001-47

| | | | | | |
|--|---|--|--|--|--|
| | <p>organização funcional do Legislativo e modelos de atos administrativos.</p> <p>Alimentação mensal e manutenção do sistema SAAP/TCE; Envio de Dirf; Envio de Sefip; Envio de Gfip;</p> <p>ETAPA 4 – GESTÃO FINANCEIRA - Prestação de serviços de Consultoria, Planejamento e capacitação da equipe da Tesouraria, com edição de plano de trabalho, visando o atendimento das Instruções do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, a fim de promover a transparência e economicidade dos recursos públicos para o exercício atual, além de atender aos requisitos previstos nas Leis 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei 8.666/93, Instruções Normativas do TCE/MA</p> <ul style="list-style-type: none">• Garantir a integralidade e exatidão de todos os procedimentos;• Prevenir práticas ineficientes e antieconômicas, erros, fraudes, malversação, abusos, desvios e outras inadequações;• Possibilitar a eficácia da gestão e garantir a qualidade da informação;• Garantir a execução dos planos e políticas definidas pela administração;• Instruir os processos de | | | | |
|--|---|--|--|--|--|



**Câmara Municipal de
Miranda do Norte-MA**

Folha: 02
Proc. Adm. 004/2023
Rubrica: [assinatura]

**ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO - CNPJ: 23.614.456/0001-47**

| | | | | | |
|--|---|--|--|--|--|
| | Geração de Despesas, com a devida orientação de aplicação correta dos recursos financeiros pertencentes ao Legislativo. | | | | |
|--|---|--|--|--|--|

**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO
NORTE – MA**

- ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE
RECEBI O PRESENTE DOCUMENTO:

DATA: ____/____/____

ASS: _____

JD SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA

Apresento cotação de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos, conforme detalhamento a seguir:

PROPOSTA DE PREÇO

| CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSULTORIA CONTÁBIL, DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE – MA. | | | | | |
|--|--|-------|----------|---------------|----------------|
| Item | Especificação | Unid. | Quant. | Valor R\$ | |
| | | | | Valor Mensal | Valor total |
| 01 | Contratação de empresa para consultoria contábil, de interesse da Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA. | UND | 10 meses | R\$ 19.400,00 | R\$ 194.000,00 |
| Valor Total da Proposta | | | | | R\$ 194.000,00 |

Valor Total da Proposta R\$ 194.000,00 (Cento e noventa e quatro mil reais).

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Forma de Pagamento: Conforme Termo de Referência

Prazo de Execução: 10 meses

Dados Bancários: Banco: Inter (77); Agência: 00; C/C 4636327-0

São Luis (MA), 06 de março de 2023.


José Nilton Coelho Mota
Assinatura do Representante Legal